

<p><b>Pelouro: Jardins</b></p>  <hr/> <p>A Responsável, Cristina Capitão</p>	 <p><b>Proposta Interna</b> Consulta Prévia n.º 17/2021</p>	<p><b>AUTORIZO,</b></p> <p>20/07 / 2021</p>  <hr/> <p>A presidente em substituição, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º10 datado de 16.07.2021)</p>
---	--	--

**Assunto: Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Requalificação dos Espaços Ajardinados do Casal do Covão na Localidade do Pinheiro de Loures - Freguesia de Loures – Consulta Prévia**

Com o objetivo de acrescentar mais valor aos equipamentos do local supra indicado, de modo a oferecer uma zona de vivência local e conferindo ao jardim um carácter de utilização, e por motivos de já ter existido uma consulta prévia anterior, e que ficou deserto, propõe-se por indicação da presidente em substituição, Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão, que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 19º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 150.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 19º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Empreitada de Obras Públicas – Requalificação dos Espaços Ajardinados do Casal do Covão na Localidade do Pinheiro de Loures - Freguesia de Loures.**

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **23.500,00 € (vinte e três mil e quinhentos euros).**

A Empreitada de Obras Públicas terá a duração de **45 dias, após a assinatura do Auto de Consignação.**

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

**Júri:**

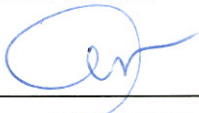

**Presidente** Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

**1º Vogal Efetivo** – João Paulo Pitarma

**2º Vogal Efetivo** – Maria Helena Martins Monteiro Guerreiro

**1º Vogal Suplente** - Abílio José Pereira

**2º Vogal Suplente** – José Manuel Monteiro

<p><b>Pelouro: Jardins</b></p>  <hr/> <p>A Responsável, Cristina Capitão</p>	 <p><b>Proposta Interna</b> Consulta Prévia n.º 17/2021</p>	<p><b>AUTORIZO,</b></p> <p>20/07 / 2021</p>  <hr/> <p>A presidente em substituição, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º10 datado de 16.07.2021)</p>
---	--	--

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º e 64º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, n.º1, do mesmo diploma legal.

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, submete-se à consideração da Vogal Cristina Capitão o convite às seguintes entidades:

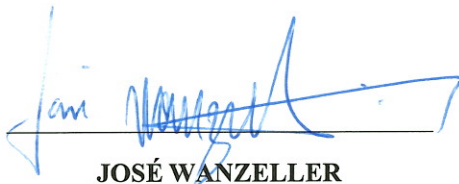
1. **Andarraís, Lda**
2. **OAPM, Lda**
3. **Barranco Cláudio, Lda**
4. **Obragoito, Lda**

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Arquitecto João Silva.

**Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.**




---

**JOSÉ WANZELLER**

Loures, 20 de Julho de 2021